



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

03 de julho de 2017, 9h

DADOS

Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ	
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).	
Coordenador	Juiz federal Clenio Jair Schulze	clenio.schulze@trf4.jus.br

PARTICIPANTES

Nome*	Entidade*	E-mail*
Clenio Jair Schulze	JFSC	Clenio.schulze@trf4.jus.br
Cláudio Régis F. Silva	TJSC	claudioregisfigueiredo@gmail.com
Darlan Dias	MPF	darlan@mpf.mp.br
Sabrina da Silva de Souza	SMS/ São José	enfermeirasabrina@gmail.com
Luciane Anita Savi	SMS/Fpolis	lusavi@hotmail.com
Paulo de Tarso Freitas	CREMESC	Ptfreitas@yahoo.com.br
Janine Siqueira	Cojur/SES	Janine@saude.sc.gov.br
Letícia Coelho Simon	Cojur/SC	leticiasimon@saude.sc.gov.br
Janice Merigo	Fecam	assistenciasocial@fecam.org.br
André Tavares Coutinho	MPF/SC	andretc@mpf.mp.br
Otávio Augusto	COSEMS/SC	Otavio.consemssc@gmail.com
Sonia Bodanese	Cosems/SC	soniacosems@gmail.com
Márcia Roberta Graciosa	TCE/SC	marciagraciososa@tec.sc.gov.br
Neila Nadia Martins	PMS/SC	Nnadia_13@yahoo.com.br
Luiz Fernando Gonçalves	SEMSA/Jguá do Sul	ld7844@jaraguasul.sc.gov.br
Tânia Mara Fodi	SEMSA/Jguá do Sul	tania.fodi@gmail.com
Flávia Araújo	PGE/SC	Flavia@pge.sc.gov.br

DELIBERAÇÕES

Item	Descrição
1	Justificaram ausência: Caroline Cabral Zonta, Patrícia Budni e Andrea Bergamini
2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião de junho de 2017.
3	Votação do “formulário de OPME”: Os integrantes do COMESC fizeram ajustes no formulário. Após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Juiz Clenio vai encaminhar ofício para os seguintes órgãos e entidades: Cosems, Fecam, Cremesc, Corregedoria do TJSC e do TRF4, SES/SC e Defensorias Estadual e Federal.
4	Análise e discussão da minuta de Nota Técnica sobre seqüestro de valores no cumprimento de ordens judiciais (texto encaminhado por email):



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>Juiz Clenio fez considerações gerais sobre o tema, lembrando o debate da reunião de junho/2017.</p> <p>Os integrantes do COMESC decidiram, por unanimidade, que a Nota Técnica ou Recomendação abarcará outras questões e não apenas a decisão do TJSC.</p> <p><i>Foi decidido também que a Nota Técnica ou Recomendação terá por finalidade orientar que as decisões judiciais, inclusive liminares, sigam, sempre que possível, a seguinte ordem: 1º) fixação de prazo para cumprimento da obrigação de fazer em prazo razoável, sem fixação de multa; 2º) sequestro, inexistindo cumprimento da decisão e não havendo esclarecimento no processo judicial pelo ente público de eventual impedimento à aquisição e entrega do medicamento.</i></p> <p><i>Em relação à multa, os integrantes do COMESC decidiram que seria descabida quando há justificativa informada da impossibilidade de cumprimento da decisão (licitação deserta, tecnologia não disponível no mercado, etc).</i></p> <p><i>Assim, recomendação pela não fixação de multa, tendo em vista a inefetividade da medida em relação ao cumprimento coativo da decisão e que acaba onerando ainda mais os cofres públicos.</i></p> <p><i>Caso os juízes entendam pela fixação da multa, que esta observe o REsp 1474665, que limita em 1 salário mínimo mensal.</i></p> <p>Consultora Janine comentou que o sequestro traz prejuízos ao Estado.</p> <p>Médico Luiz Fernando e Procuradora Tânia apresentaram fluxo de compras no cumprimento da decisão judicial, indicando que em Jaraguá do Sul o tempo médio para aquisição de medicamentos é de 37 dias úteis.</p> <p>Foi destacado ainda que muitas licitações são desertas.</p> <p>Procuradora do Estado Flávia trará na reunião de agosto/2017 o número de processos judiciais em tramitação em SC.</p> <p>Juiz Cláudio destacou que é importante indicar na nota técnica a diferença entre urgência médica e urgência judicial.</p>
5	<p>Definição de programação e participantes em evento do COSEMS/SC.</p> <p>Enfermeira Sônia informou que o evento será em Joinville nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2017.</p> <p>Anotou que seria importante reeditar a oficina de São Francisco do Sul, de 2016, que tratou da judicialização da saúde. Pensou em uma mesa com um juiz, representante do Ministério Público, um gestor e um procurador. Para tratar de medidas preventivas à judicialização e medidas de acompanhamento de processos judiciais.</p> <p>As informações sobre o evento estarão no site www.cosems.org.br</p> <p>Sugeriu o nome da Promotora Caroline Cabral, da Farmacêutica Luciane. Procurador Darlan sugeriu a indicação de algum município de pequeno porte e não apenas Florianópolis.</p> <p>Juiz Cláudio também confirmou presença na condição de palestrante.</p> <p>Auditora Márcia comentou que haverá uma auditora no TCE/SC sobre a judicialização da saúde e que isso poderá ser anunciado no evento.</p> <p>Mapeamento para futuro ajuizamento de ações civis públicas:</p> <p>Juiz Clenio sugeriu que os integrantes do COMESC encontrem temas para ajuizamento de</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>ações estruturantes que resolvam efetivamente as questões de saúde em SC e evite/reduzem a judicialização de processos individuais.</p> <p>Questões que tratam de vagas em UTI, internação psiquiátrica, etc, podem ser objeto de atuação estrutural.</p> <p>Farmacêutica Luciane sugeriu pesquisa sobre medicamentos de responsabilidade da UNIÃO e que são custeados pelos Municípios e pelo Estado de SC. Sugeriu levar para pactuação na CIT e inexistindo atuação da UNIÃO levar as informações para o MPF para eventual ajuizamento de ação civil pública.</p> <p>Integrantes do COMESC trarão temas e as principais deficiências na saúde em SC.</p>
6	<p>Informações:</p> <p>1 - Auditora Márcia informou o numero do Processo no TCE/SC (CON1700183696), que trata da consulta que a FECAM fez ao tribunal para compras coletivas de medicamentos.</p> <p>2 - Juiz Clenio criou conta de whatsapp com os integrantes da saúde suplementar com a finalidade de tratar do NATJuSUP. Aguarda posição sobre a formatação desejada pelas operadoras, indicando a UFSC como possibilidade de fornecer os pareceres.</p> <p>3 - Paraná será primeiro estado a contar com banco de dados para auxiliar juizes em demandas da saúde</p> <p>Convênio para criação de banco com informações técnicas médicas foi firmado entre CNJ e Ministério da Saúde</p> <p>Qui, 29 Jun 2017 18:54:00 -0300</p> <p>O Paraná será o primeiro estado a contar com um banco de dados, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Ministério da Saúde, que auxiliará juizes de todo o Brasil a decidir demandas relativas à área da saúde.</p> <p>E foi justamente para oficializar essa parceria na implantação do sistema que o Conselheiro do CNJ Arnaldo Hossepian Junior esteve nesta quarta-feira (28/6) no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Ele se reuniu com o Presidente do TJ-PR, Desembargador Renato Braga Bettega, com o Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) João Pedro Gebran Neto e com a Juíza Federal, Coordenadora do Comitê Executivo da Saúde no Paraná, Luciana da Veiga Oliveira.</p> <p>O projeto foi lançado pela Presidente do CNJ, Ministra Cármen Lúcia, em novembro do ano passado, e o piloto será implantado no TJ-PR e na Seção Judiciária da Justiça Federal do estado. “Estou absolutamente seguro de que este projeto possibilitará que nós, em curto espaço de tempo, por intermédio da ministra presidente Cármen Lúcia, possamos inaugurar isto em nível nacional”, ressaltou o Conselheiro.</p> <p>De acordo com ele, além do Paraná, outros 20 estados já estão aptos a colocar o sistema em funcionamento. “Mas o comitê nacional e todos os integrantes entendemos de comum acordo que o estado do Paraná é o que está mais acertado para fazer essa experiência, que é muito importante e demonstra o quão arrojado é esse nosso projeto que pretende contemplar todo o Brasil”, explicou.</p> <p>O que é</p> <p>O banco conterà notas técnicas, análises de evidências científicas e pareceres técnico-científicos consolidados emitidos pelos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus), pelos Núcleos de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATs), pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (Conitec), além de informações da biblioteca do Centro Cochrane do Brasil (instituição sem fins lucrativos) e outras fontes científicas.</p> <p>Segundo o Conselheiro Arnaldo Hossepian, esse convênio será um avanço bastante significativo para as questões da saúde pública perante o Poder Judiciário. “Isso porque, com esse projeto, os médicos que estão vinculados aos tribunais serão capacitados para atender os juizes de direito nos casos concretos. A partir disso, eles poderão dar um parecer baseado em evidências</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

científicas daquilo que é alegado [no processo], possibilitando ao juiz de direito, se tiver de conceder um pedido, concedê-lo com segurança. E, dessa forma, afastar as demandas temerárias, as praticadas por profissionais pouco sérios, e até mesmo quadrilhas que usam o Judiciário de forma predatória”, ressaltou.

Fonte: https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/1IKl/content/parana-sera-primeiro-estado-a-contar-com-banco-de-dados-para-auxiliar-juizes-em-demandas-da-saude/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fdestaques%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_1IKl%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **03 de julho de 2017, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta provisória:**

a – Análise e votação da minuta de Nota Técnica ou Recomendação sobre sequestro de valores para cumprimento de ordem judicial (integrantes do COMESC trarão sugestões de redação);

a.1 – Definição do âmbito de atuação da COMESC e demais instituições do sistema de Justiça no cumprimento das decisões judiciais;

b – Mapeamento de questões mais problemáticas na saúde em SC (estudo e avaliação para eventual instauração de inquérito civil público e/ou ação civil pública) – integrantes do COMESC devem trazer casos.

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data

Florianópolis, 03 de julho de 2017